



LEI 1915/2012

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
CONTA DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

TARCISIO REINALDO BERVIAN, *Prefeito do Município de Perituba*, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º: Fica aberto um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito e Vice

Funcional Programática: 04.122.0022.2.003 – Man. Gab. do Prefeito, Vice, Assessoria e Controle Interno.

Elemento: (4) 3.3.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas / Recursos Ordinários

Valor a Suplementar: R\$ 10.000,00

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 04.122.0021.2.005 – Manutenção das Atividades Administrativas

Elemento: (12) 3.1.90.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas / Recursos Ordinários

Valor a Suplementar: R\$ 60.000,00

Órgão: 05 – SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade: 02 – Departamento de Ensino Fundamental

Funcional Programática: 12.361.0181.2.040 – Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar

Elemento: (77) 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas / Recursos da Educação (MDE)

Valor a Suplementar: R\$ 20.000,00

Órgão: 05 – SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade: 02 – Departamento de Ensino Fundamental

Funcional Programática: 12.361.0181.2.040 – Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar

Elemento: (78) 3.3.90.00.00.00.0022 – Aplicações Diretas / Convênio Transp. Escolar Estado

Valor a Suplementar: R\$ 10.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS

St. B





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

Unidade: **02 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras**
Funcional Programática: **15.52.0256.2.064 – Manutenção do Cemitério Municipal**
Elemento: (132) **3.3.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas / Recursos Ordinários**
Valor a Suplementar: **RS 5.000,00**

Órgão: **12 – FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE PERITIBA**
Unidade: **01 – Fundo Rotativo Habitacional / FURQHABI**
Funcional Programática: **16.482.0271.1.050 – Construção e Reforma de Habitações Urbanas**
Elemento: (173) **4.5.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas / Recursos Ordinários**
Valor a Suplementar: **RS 42.000,00**

Art. 2º: Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional que trata o artigo anterior, serão provenientes da anulação das seguintes dotações:

Órgão: **02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE**
Unidade: **01 – Gabinete do Prefeito e Vice**
Funcional Programática: **04.122.0022.2.004 – Contribuição à Entidades Municipalistas**
Elemento: (6) **3.3.71.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas / Recursos Ordinários**
Valor a Suplementar: **RS 23.000,00**

Órgão: **02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE**
Unidade: **01 – Gabinete do Prefeito e Vice**
Funcional Programática: **04.122.0022.2.004 – Contribuição à Entidades Municipalistas**
Elemento: (7) **3.3.50.00.00.00.0100 – Transf. Inst. Privadas sem Fins Lucrativos / Recursos Ordinários**
Valor a Suplementar: **RS 12.000,00**

Órgão: **02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE**
Unidade: **01 – Gabinete do Prefeito e Vice**
Funcional Programática: **04.122.0022.1.001 – Aquisição de Automóvel, Equipamentos e Mobiliários**
Elemento: (1) **4.4.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas / Recursos Ordinários**
Valor a Suplementar: **RS 10.000,00**

Órgão: **03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**
Unidade: **01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças**
Funcional Programática: **04.122.0021.2.008 – Reforma e Manutenção do Centro Administrativo**
Elemento: (17) **4.4.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas / Recursos Ordinários**
Valor a Suplementar: **RS 25.000,00**

Órgão: **05 – SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**
Unidade: **02 – Departamento de Ensino Fundamental**
Funcional Programática: **12.361.0181.1.019 – Aquis. de Imóveis, Obras e Ampliação de Escolas**
Elemento: (67) **4.4.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas / Recursos da Educação (MDE)**
Valor a Suplementar: **RS 20.000,00**

Sl. B





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

Órgão: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.243.0122.2.112 - Atenção a Criança e Jovem em Situação de Risco

Elemento: (158) 3.3.71.00.00.0100 – Aplicações Diretas / Recursos Ordinários

Valor a Suplementar: R\$ 15.000,00

Órgão: 12 – FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE PERITIBA

Unidade: 01 – Fundo Rotativo Habitacional / FUROHABI

Funcional Programática: 16.482.0271.1.062 – Aquisição de Terreno e Const. De Loteamento Popular

Elemento: (175) 4.4.90.00.00.0100 – Aplicações Diretas / Recursos Ordinários

Valor a Suplementar: R\$ 42.000,00

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA - SC, 25 de maio de 2012.

TARCISO REINALDO BERVIAN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

VALMOR PEDRO BACCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

